



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2723/2024
28/05/2024 - 15:48
IND 1539/2024

INDICAÇÃO 59 / 2024

Indica ao Prefeito Municipal o estudo em conceder porcentagem para Guarda Municipal com o poder de autuar, quando chamado para ocorrência que tenha que aguardar a chegada de agentes do órgão competente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal o estudo em conceder porcentagem para Guarda Municipal com o poder de autuar, quando chamado para ocorrência que tenha que aguardar a chegada de agentes do órgão competente. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta solicitar a viabilidade em conceder uma porcentagem de autuação à Guarda Municipal quando chamada para ocorrências. Pois os mesmos atualmente precisam aguardar a chegada dos agentes dos Órgãos Fiscalizadores determinado para tal serviço. Sendo assim, se esses agentes da Guarda Municipal tiverem o poder de agirem com a autuação, não será necessário aguardarem o deslocamento dos Fiscais. Por esse motivo solicito que seja concedido a porcentagem adequada para os mesmos poderem atuarem.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador